



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 299/2023

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO que o referido pregão se encontra suspenso, conforme Aviso de Suspensão publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2022 – edição nº 12.450;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 071/2023 - DET, datada de 07 de julho de 2023, emitida pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.364/2023, datado de 24 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Pregão Eletrônico sob nº 078/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de material de consumo para implantação e modernização do PARQUE SEMAFÓRICO do município de Umuarama, conforme condições descritas no presente edital e respectivos anexos.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de seu protocolo e baixa do efeito suspensivo nos autos nº 0037592-57.2023.8.16.000 Pet – Mandado de Segurança nº 0003814-96.2022.8.16.0173.

UMUARAMA, 25 de outubro de 2023.

CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28/10/2023 DE N.º 2862
UMUARAMA, 21/30/10/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS